

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (31/10/2.023), sendo esta reunião realizada de forma presencial na sede do Impral. **Receberam os membros do conselho administrativo do Impral, a documentação conforme a pauta da reunião ordinária, onde tiveram a oportunidade de analisar os documentos e emitirem sua opinião a respeito do que foi explanado. Dessa maneira, participaram da reunião os seguintes membros Conselheiros:** Luzia Auricélia Rosin Silva, Luíza Zucoloto de Souza Muzeti, Roberto César Alves Leite e Márcio José dos Santos Fiori e o Superintendente Frederico Resende Mango. Demais membros como Giane Mara de Souza Cavalcante, Claudinei Aparecido Garcia Duarte e Mônica Costa Oliveira, se ausentaram da reunião, todavia, justificaram suas ausências em virtude de acúmulo de serviço no ente público. Pauta da reunião: Leitura (envio) da Ata da Reunião Ordinária de 27/09/2023; Análise da movimentação financeira do mês de setembro de 2.023; Explicação sobre a Carteira de Investimentos do Impral – setembro de 2023; Aportes de Resíduo Repasse Prefeitura e Câmara Municipal ao Impral (outubro de 2023) – valor estimado R\$ 370.000,00 (com análise do Comitê de Investimentos em reunião de 16/10/2023 – aporte do valor para o Fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ nº 11.328.882/0001-35; Análise e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2024. Apreciação do Pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição requerida por Solange Augusta Ribeiro (Processo nº 18/2023), Pedido de Aposentadoria por Idade requerida por Lusía Donizete Martins de Souza (Processo nº 19/2023) e do Pedido de Aposentadoria por idade requerida por José Carlos Tamborini (Processo nº 20/2023); outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo. Após encaminhada toda documentação aos membros do conselho administrativo, o Superintendente agradeceu a participação de todos os membros do conselho administrativo do Impral solicitando que caso houvesse alguma dúvida quanto à pauta de reunião o conselheiro poderia mandar por e-mail para que fosse sanada tal dúvida. Iniciando os assuntos constantes da pauta de reunião, foi encaminhada a ata da reunião ordinária do dia 27/09/2023, onde feita a leitura pelos membros do conselho administrativo, sendo que foi aprovada sem qualquer ressalva, não havendo nenhuma solicitação de ajuste. Seguindo a pauta da reunião, em relação à movimentação financeira do Impral no mês de setembro de 2023 (Balancete – Conta Movimento), da mesma forma que explanamos aos membros do Conselho Fiscal, também o fizemos com os membros do Conselho Administrativo, os mesmos analisaram o que foi gasto durante o mês de setembro de 2023, bem como aquilo que foi arrecadado, não sendo ventilada nenhuma dúvida quanto à referida movimentação. Quanto à Análise da Execução Orçamentária do mês de setembro de

2023 foi explanado o seguinte pelo Superintendente Frederico: O Impral arrecadou o valor de R\$ 664.066,19 (seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), referente a Contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis (parte funcional e patronal – competência 09/2023).R\$ 9.442,34 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) referente a contribuição da câmara municipal de Altinópolis parte funcional e patronal competência 09/2023. O Instituto ainda arrecadou o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), referente a distribuição de rendimentos do Fundo Caixa Rio Bravo em setembro de 2023, além de R\$ 8.230,44 (oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) da distribuição de rendimentos PLANNER – setembro 2023), R\$2.328,06 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e seis centavos) referente a valorização dos resgates de setembro de 2023 e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.980,63 (três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcelamento 288/2018). Quanto à contribuição Impral- servidores efetivos foi arrecadado o valor de R\$ 335,90 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) referente ao mês 09/2023. O valor empenhado bruto da folha de pagamento referência mês 09/2023 foi de R\$ 367.147,02 (trezentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e dois centavos), sendo discriminado na seguinte forma: aposentados - R\$ 293.587,37 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), referente ao pagamento competência 09/2023), pensionistas - R\$ 65.226,55 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a competência 09/2023), servidores ativos - R\$ 8.333,10 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos) referente a competência 09/2023). Os descontos na folha de pagamento referência mês 09/2023 foram assim relacionados: R\$ 552,07 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) contribuição INSS ativo servidor comissionados; R\$ 7.018,07 (sete mil e dezoito reais e sete centavos), desconto de IRRF Prefeitura; R\$ 5.041,29 (cinco mil e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) referente à desconto de Consignados CEF; R\$ 7.669,35 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) referente a desconto de Consignados Banco do Brasil; R\$ 5.342,68 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente à desconto de Consignados Bradesco, perfazendo uma despesa líquida com a folha de R\$ 341.187,66 (trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). As despesas administrativas acumuladas até no mês de setembro de 2023 foram no importe de R\$ 305.004,47 (trezentos e cinco mil e quatro reais e quarenta e sete centavos), informando o percentual de gasto nas despesas administrativas até o mês de setembro de 2023 no percentual de 1,671401%. O controle das despesas administrativas assim está discriminado: vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, R\$ 77.528,95; obrigações patronais RGPS R\$

11.765,53, obrigações patronais RPPS R\$ 5.974,31; diárias - pessoal civil, R\$ 148,70; material de consumo R\$ 4.975,36; serviços de consultoria R\$ 9.078,80; outros serviços PF R\$ 9.795,50; outros serviços PJ R\$ 104.617,07; serviços de TI; comunicação PJ R\$ 2.829,09; contribuição para o Pasep R\$ 72.632,50; equipamentos e material permanente R\$ 4.300,00 referente ao período 30/10/2023, bem como as despesas judiciais em R\$ 1.358,66. As despesas administrativas pagas fecharam setembro de 2023, no importe acumulado no ano de R\$ 305.004,47 (trezentos e cinco mil, quatro reais e quarenta e sete centavos) num total de valor permitido para gasto no ano que é de R\$ 547.452,80 (3%). Quanto ao total da carteira no mês de setembro de 2023 tem-se um total de investimentos de R\$ 93.076.873,36 (noventa e três milhões, setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) e uma rentabilidade de R\$ 235.234,87 (positivo). Seguindo a pauta da Reunião, no tocante à Carteira de Investimentos do Impral no mês de setembro de 2023, o Superintendente do Impral Frederico informa a todos os membros do Conselho Administrativo fazendo a seguinte observação: que no mês de setembro de 2023, a rentabilidade positiva foi de R\$ 235.234,87 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), muito embora no mês anterior (agosto de 2023), a rentabilidade tenha sido considerável de forma positiva (R\$ 375.444,35), o que representou uma reação positiva considerável na rentabilidade no mês de setembro no percentual aproximado de 0,25% (positivo). Já em relação ao mês de agosto de 2023 que fechou em 0,41% (positivo). Informa ainda o Superintendente Frederico que no mês de setembro de 2023 o percentual de retorno desse mês foi de 0,25%, ficando abaixo da Meta de rentabilidade no mês, que foi de 0,64%. Com essa rentabilidade positiva no mês de setembro de 2023 conforme Relatório de Análise de nossa assessoria de mercado financeiro (Crédito e Mercado), nossos investimentos fecharam como retorno acumulado no percentual de 9,00% (positivo), correspondendo ao valor de rentabilidade em R\$ 7.556.357,44 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), enquanto a Meta a ser alcançada (IPCA + 4,88%), demonstrando que para o ano de 2023, há expectativas positivas de batimento da meta de rentabilidade. Salientou o Superintendente Frederico, informou que a taxa Selic tem esboçado uma queda nas últimas reuniões do COPOM, o que demonstra a estabilidade econômica, embora prevaleça ainda a alta de juros no país. Informa ainda que há um real aquecimento expressivo na economia, havendo grandes possibilidades de atingirmos a Meta de Rentabilidade ou talvez de chegarmos bem perto disso com rentabilidades maiores. Ressalta ainda o Superintendente Frederico aos membros do Conselho Administrativo que a alta das taxas de juros por alguns meses, ainda pode atrapalhar para uma melhor rentabilidade de nossos fundos. O Superintendente informou a todos os membros do Conselho Administrativo do Impral que o

retorno dos fundos de renda fixa para o mês de setembro de 2023 fechou em R\$ 352.951,56 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um percentual de rentabilidade em 0,44% (positiva). Dentre os fundos de renda fixa, os que mais rentabilizaram foram: Fundo Caixa Brasil 2024, X Títulos Públicos FI Renda Fixa com rentabilidade de 1,11%, seguido do Fundo Caixa Brasil 2024, IV Títulos Públicos FI Renda Fixa com rentabilidade de 1,10%; Fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP (1,03%); Fundo Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa (1,02%); Fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário (0,97%); Fundo Bradesco Federal Extra FI Renda Fixa Referenciado (0,96%); Fundo BB IRF-M1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa (0,90%); Fundo Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,90%); Fundo BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário (0,88%); Fundo BB Fluxo FIC Renda Fixa Simples Previdenciário (0,60%); Fundo Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP (0,45%); Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa (0,40%); Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,36%); Fundo BB IDKA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário (0,21%). Demais fundos de Renda Fixa obtiveram uma rentabilidade que variou entre 0,16% (positivo) e -1,00% (negativo), conforme relatório de investimentos emitido pela nossa assessoria de mercado financeiro no mês de setembro de 2023. No tocante aos fundos de renda variável, informou o Superintendente a todos os membros do Conselho Administrativo que a rentabilidade para o mês de setembro de 2023 foi de R\$ 30.110,57 (trinta mil, cento e dez reais e cinquenta e sete centavos) (negativo), perfazendo um percentual de retorno em 0,31% (negativo). Nesse mês de setembro de 2023, informou o Superintendente Frederico aos demais membros do Conselho Administrativo sobre as principais situações que cooperaram para uma rentabilidade negativa nos fundos de renda variável foram: instabilidade econômica, principalmente na economia chinês, onde fez a IBOVESPA performar em queda na maioria dos dias n mês de setembro; os índices acionários norte-americanos, operaram no negativo, causando o que chamamos de efeito dominó na bolsa brasileira. Houve ainda a queda das ações da Vale, que acompanharam a desvalorização do minério de ferro, onde a commodity fechou em queda de -2,03% no mercado futuro chinês. Também há destaque a crise no mercado imobiliário, após a incorporadora Evergrande anunciar que está impossibilitada de emitir novos títulos por conta de uma investigação sobre uma de suas afiliadas, podendo comprometer um de seus planos de reestruturação de dívidas. Dentre os fundos de renda variável, àqueles que mais rentabilizaram de forma positiva, foram: Fundo BB Ações Alocação FI Ações, com rentabilidade de 0,71%, seguindo o Fundo Caixa Expert Vinci Valor Dividendos RPPS FIC |Ações com 0,54% de rentabilidade; Fundo Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP (0,50%); Fundo Bradesco

Dividendos FI Ações (-0,10%); Fundo Caixa Brasil Ações Livre Quantitativo FIC Ações (-0,12%); Fundo Itaú Dunamis FIC Ações (-0,20%); Fundo Bradesco Selection FIC Ações (-0,96%); Fundo Mérito Desenvolvimento Imobiliário FI (-1,04%); Fundo Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos (-2,90%). Demais fundos de Renda Variável obtiveram uma rentabilidade que variou entre -3,69% a -6,84%. No tocante a Ativos no Exterior, relacionados à renda variável, no mês de setembro de 2023, tivemos um retorno negativo de R\$ 87.606,12 (oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais e doze centavos), o que representou um retorno em termos percentuais de -3,44%. Essa rentabilidade negativa dos Fundos ativos no exterior ainda prevalece pela continuidade da queda dos juros norte americano. Dentre os fundos de Ativos no Exterior, o que obteve menor rentabilidade negativa foram: Fundo BB Ações Globais FIC Ações BDR Nível I, com rentabilidade negativa de -3,36%, seguindo do Fundo Bradesco Institucional FI Ações BDR Nível I com rentabilidade negativa de -3,41%; Fundo Caixa Institucional FI Ações BDR Nível I, (-3,57%); e Fundo Daycoval FI Ações BDR Nível I (-3,60%). O Superintendente Frederico informou aos membros do Conselho Administrativo que o retorno em termos de percentual para esses fundos de ativos no exterior no mês de setembro de 2023, foi de -3,44% (negativo), fechando com saldo atual de R\$ 2.459.766,59 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Quanto ao próximo item da pauta, no tocante ao aporte de resíduo repasse Prefeitura e Câmara Municipal, o Superintendente Frederico informou aos membros do Conselho Administrativo que neste mês de outubro de 2023, há disponível para aplicação o valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Que os membros do Comitê de Investimentos em análise dos fundos de nossa Carteira, em consonância com a realidade econômica do país, concluiu que o Fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ nº 11.328.882/0001-35, continua performando de forma satisfatória, com boa rentabilidade, onde será de suma importância no cumprimento de nossa Meta de Rentabilidade (IPCA+4,88% a.a.), decidindo seus membros de forma unânime pelo aporte no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), saindo de nossa conta corrente denominada BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO. Cumpre aqui esclarecer também que referido resgate e aporte foi feito em fundo que já temos valor aplicado, não necessitando outras análises dos fundos, pois constantemente estão em análise pelos membros do Comitê de Investimentos. Seguindo o próximo item da pauta, Quanto ao próximo item da pauta, no tocante a análise e homologação da Política de Investimentos do Impral para o ano de 2023, os membros do Conselho Administrativo do Impral analisando ao que foi apresentado pelo Comitê de Investimento do Impral, discutiram e homologaram a Política de Investimentos para o ano de 2024 nos seguintes

e principais aspectos: no tocante a análise de perfil, possuímos um patrimônio líquido sob gestão de R\$ 92.402.703,80, não havendo por enquanto plano de aderência ao pró-gestão. No tocante à estrutura de gestão, nossa gestão é PRÓPRIA. No tocante a gestão de aplicação de recursos, o IMPRAL está em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações. Quanto à nossa meta de rentabilidade, de acordo com a Taxa de Juros Parâmetro estabelecida pelo Atuário será de 4,89% sem, desta vez, e do acréscimo de 0,15% pelo cumprimento da meta em anos anteriores a partir de 2018, considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL, conhecida como META DE RENTABILIDADE é de IPCA + 4,89%, aumentando apenas 0,01% em relação à meta de 2023, que foi de IPCA+4,88%. Assim, relação às alocações estratégicas dos recursos para o ano de 2024, temos abaixo a seguinte tabela, que passaremos a decifrá-la logo abaixo:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024			Estratégia de Alocação - Próximos 5 anos	
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00 %			0,00 %	2,00%	40,00 %	0,00 %	40,00 %
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00 %	R\$ 59.476.053,62	64,37 %	5,00 %	50,00%	90,00 %	5,00 %	90,00 %
	7º I c - FI Ref em	100,00 %			0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%

	Índice de RF, 100% TP								
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	R\$ 19.531.572,57	21,14%	0,00%	25,00%	60,00%	0,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%			0,00%	5,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	R\$ 1.252.499,38	1,36%	0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%			0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	R\$ 80.260.125,57	86,87%	5,00%	84,00%	220,00%	5,00%	220,00%

Renda Variável, Estruturados e FII	8° I - FI de Ações	30,00%	5.287.107,53	5,72%	0,00%	9,00%	30,00%	0,00%	30,00%
	8° II - ETF - Índice de Ações	30,00%			0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	10° I - FI Multimercado	10,00%	3.419.239,33	3,70%	0,00%	4,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	10° II - FI em Participações	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	10° III - FI Mercado de Acesso	5,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11° - FI Imobiliário	5,00%	888.858,66	0,95%	0,00%	1,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	30,00%	R\$ 9.595.205,52	10,37%	0,00%	14,00%	52,00%	0,00%	52,00%
Exterior	9° I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9° II - Constituídos no Brasil	10,00%			0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	9° III - Ações - BDR Nível I	10,00%	2.547.372,71	2,76%	0,00%	2,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Limite de	10,00%	R\$	2,76%	0,00%	2,00%	20,00%	0,00%	20,00%

	Investimen tos no Exterior		2.547.372, 71		%		%	%	%
Consigna do	12° - Empréstimo Consignado	5,00%			0,00 %	0,00%	5,00%	0,00 %	5,00%
	Total da Carteira de Investimen tos		R\$ 92.402.70 3,80	100,00 %	5,00 %	100,00 %	297,00 %	5,00 %	297,00 %

Com relação à estratégia para o segmento de renda fixa para o ano de 2024, temos o seguinte: com relação aos títulos públicos de emissão do TN, enquadrados no Art. 7º, I, “a”, ficou delimitado como 0% a estratégia limite inferior, 2% a Estratégia alvo e 40% a estratégia superior; FI 100% Títulos TN, enquadrados no Art. 7º, I, “b”, ficou delimitado 5% como limite inferior, 50% como estratégia alvo e 90% como limite superior; Ref em índice de RF 100% Títulos Públicos, enquadrados no Art. 7º, I “c”, ficou delimitado que teremos 0% como limite inferior, 0% como estratégia alvo e como 0% de limite superior; operações compromissadas, enquadradas no Art. 7º, II, em todas as estratégias serão de 0%; FI referenciados renda fixa, enquadrados no Art. 7º, III, “a” (Fundos CDI’s), teremos como limite inferior 0%, 25% como estratégia alvo e 60% como limite superior; FI de Índices Referenciados Renda Fixa, enquadrados no Art. 7º, III, “b” em todas as estratégias serão 0% de alocação; Renda Fixa de emissão bancária, enquadrados no Art. 7º, IV(CDB’s e LF’s), teremos 0% como limite inferior, 5% como estratégia alvo e 20% como limite superior; FI em Direitos Creditórios – Sênior, enquadrados no Art. 7º, V, “a” (FIDC’s), teremos 0% de limite inferior, 1,0% de estratégia alvo e 5% como limite superior; FI renda fixa “Crédito Privado”, enquadrados no Art. 7º V, “b”, teremos como limite inferior 0%, estratégia alvo 1% e como limite superior 5%; FI de Debêntures Infraestrutura, enquadrados no Art. 7º, V, “c”, teremos 0% em todas as estratégias de alocação. Assim, os limites de renda fixa ficarão da seguinte maneira: 5% como limite inferior, 84% como estratégia alvo e 220% como limite superior. No tocante aos fundos de renda variável e estruturados, temos o seguinte: FI de Ações, enquadrados no Art. 8º, I (Fundos de Ações), temos 0% como limite mínimo, 9% como estratégia alvo e 30% como limite superior; ETF – Índice de Ações, enquadradas no Art. 8º, II, como limite inferior e estratégia alvo, com percentual de 0% e como limite superior o percentual de 10%; FI Multimercados, enquadrados no Art. 10º, I, termos como limite inferior 0%, 4%

como estratégia alvo e 10% como limite superior; FI em Participações, enquadrados no Art. 10º, II, teremos o percentual de 0% em todas as estratégias de alocação; FI Mercado de Acesso, enquadrado no Art. 10, III, teremos o percentual de 0% em todas as estratégias de alocação; FI Imobiliário, enquadrados no Art. 11º, teremos como limite inferior 0%, como estratégia alvo, com 1% e 2% como limite superior. Assim, no tocante aos fundos de renda variável e estruturados, ficarão disponibilizados os seguintes percentuais: 0% para limite inferior, 14% para estratégia alvo e 52% para limite superior. Quanto aos investimentos de Fundo no exterior, temos os seguintes percentuais: FI de Renda Fixa – Dívida Externa, enquadrados no Art. 9º, I, teremos o percentual de 0% em todas as estratégias de alocação; FI Constituídos no Brasil – Investimentos no Exterior, enquadrados no Art. 9º, II, teremos 0% em todas as estratégias de alocação; FI em Ações BDR Nível I, enquadrados no Art. 9º, III, teremos como limite inferior 0%, como estratégia alvo 2% e como limite superior 10%. Desta maneira, teremos como limites de investimentos no exterior os percentuais de 0% como limite inferior, 2% como estratégia alvo e como 20% de limite superior. Quanto ao Segmento de Consignado, o ativo de Empréstimo Consignado, enquadrado no Art. 12, teremos como limite inferior e estratégia alvo com 0% e limite superior de 5%. Total de nossa Carteira de Investimentos, somando-se todos os segmentos, será de 5% como limite inferior, 100% como estratégia alvo e 297% como limite superior. Assim, pelo que foi apresentado aos membros do Conselho Administrativo do Impral sobre a Política de Investimentos para o ano de 2024, através de explanação via Datashow e envio da Política de Investimentos de forma antecipada para análise, de forma unânime, seus membros aprovaram seu conteúdo, sendo homologada a mesma. Seguindo o item da pauta de reunião, com relação ao pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição requerida por Solange Augusta Ribeiro (Processo nº 18/2023), requerida na data de 18/09/2023, foi encaminhado os autos aos membros do Conselho Administrativo e os mesmos analisaram o Parecer Jurídico de fls. 51/55, sendo constatado que a requerida cumpriu todos os requisitos para a concessão do benefício ora pleiteado, sendo que de forma unânime os membros do Conselho Administrativo aprovaram tal pedido. Quanto aos pedidos de Aposentadoria por idade requeridas por Lusía Donizete Martins (Processo nº 19/2023) e por José Carlos Tamborini (Processo nº 20/2023), os membros do Conselho Administrativo analisaram os Pareceres Jurídicos de fls. 30/33 e 42/45 respectivamente, e concluíram também pela homologação dos pedidos de aposentadoria por idade. Por derradeiro, no último item da pauta (outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo, nada foi suscitado pelos membros do Conselho Administrativo. Assim sendo, não havendo mais a tratar encerrou se a reunião e eu Frederico

Resende Mango, Superintendente do Impral, lavrei a presente ata e irá assinada por mim e por todos conselheiros presentes:

Luzia Auricélia Rosin Silva

Roberto César Alves Leite

Luíza Zucoloto de Souza Muzeti

José dos Santos Fiori

Frederico Resende Mango